



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PODER LEGISLATIVO

Fone (46) 3564-1672 Fax (46) 3564-1202

CEP 85620-000-SALGADO FILHO – PARANÁ

Anexo II

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS E INDENIZAÇÃO TRANSPORTE

23

☐ Solicitação de Diárias ☐ Solicitação de Indenização de Transporte ☒ Solicitação de Indenização de Despesas com Alimentação	Data 06/11/2023
Nome do Servidor/Parlamentar Diego José Anater	Matrícula 813
Unidade Administrativa de Exercício/Lotação Câmara Municipal	CPF: 10208306978
Classificação Orçamentária da Despesa 3390141403	
Viagens Previstas Horário e Data de Saída Previsto: 06:30 hs do dia 08/11/2023 Horário e Data de Retorno Previsto: 21:30 hs do dia 08/11/2023	
Meio de Transporte: Carona	
Localidade(s): Foz do Iguaçu	
Objetivo/justificativa da Viagem: Reunião de apresentação do Programa Mais que Energia da Itaipu Binacional. Com o objetivo de fomentar as ações socioambientais e de energias renováveis que visam contribuir para o desenvolvimento territorial sustentável e segurança hídrica nos municípios da área de abrangência de Itaipu.	



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

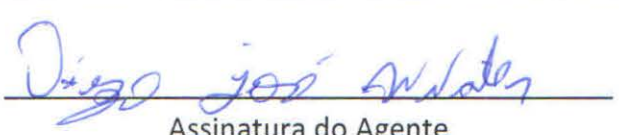
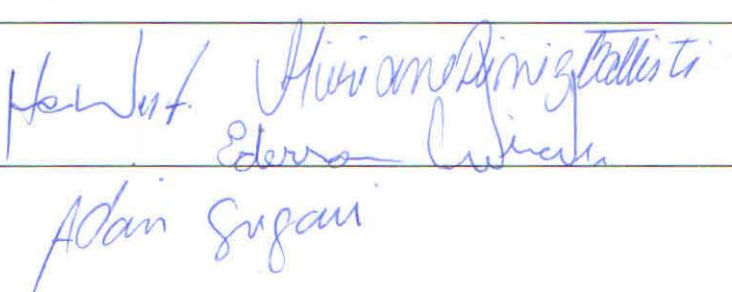
PODER LEGISLATIVO

Fone (46) 3564-1672 Fax (46) 3564-1202

CEP 85620-000-SALGADO FILHO – PARANÁ

Despesas	Quantidade	Valor Solicitado	Valor Aprovado
Diária	1	R\$70.00	
Indenização de Transporte			
Indenização de Alimentação			
Total		R\$70.00	

Declaro que não resido na(s) localidades de destino.

06/11/2023 Data	 Assinatura do Agente
Autorização da Autoridade Concedente	



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PODER LEGISLATIVO

Fone (46) 3564-1672 Fax (46) 3564-1202

CEP 85620-000-SALGADO FILHO – PARANÁ

Anexo IV

RELATÓRIO DE VIAGEM

Relatório de Viagem	Exercício: 2023	Data: 10/11/2023
Nome do Servidor/Agente Diogo José Anater		Matrícula 813
Unidade Administrativa de Exercício Câmara Municipal de Vereadores		CPF 10208306978
Prestação de Contas		
Relação dos Comprovantes	Favorecido	Valor
ANEXO		
Transporte Utilizado: Carona		
No caso de utilização de Veículo Oficial Informar a Placa:		
Atividades Realizadas: Reunião de apresentação do Programa Mais que Energia da Itaipu Binacional. Com o objetivo de fomentar as ações socioambientais e de energias renováveis que visam contribuir para o desenvolvimento territorial sustentável e segurança hídrica nos municípios da área de abrangência de Itaipu.		
Justificativa: Mobilização Nacional, convocada pela CMN, pela recomposição dos recursos do FPM e ICMS.		

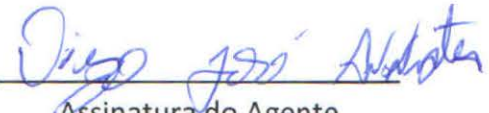
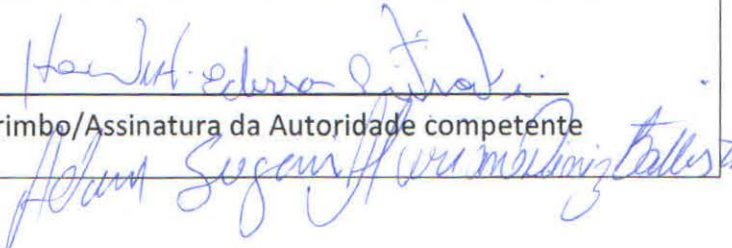


CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PODER LEGISLATIVO

Fone (46) 3564-1672 Fax (46) 3564-1202

CEP 85620-000-SALGADO FILHO – PARANÁ

Despesas Realizadas	Valor Recebido	Aprovado	a Restituir	a Ressarcir
Alimentação				
Diárias	R\$70.00			
Passagens				
Transporte p/ Veículo part.				
Total	R\$70.00			
Horário e Data de Saída Efetiva: 06:30 hs do dia 08/11/2023 Horário e Data de Retorno Efetivo: 21:30h do dia 08/11/2023				
10/11/2023 Data	 Assinatura do Agente			
Manifestação da PRESIDÊNCIA sobre as contas (X) Merece aprovação () Merece Rejeição () Merece aprovação, desde que saneadas as seguintes falhas:				
() Aprovo da Prestação de Contas		() Rejeito a Prestação de Contas		
10/11/2023 Data	 Carimbo/Assinatura da Autoridade competente			

Excelentíssimo Senhor Presidente Hari Oscar Weippert
CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Rua Rui Barbosa, 60
85620-000 Salgado Filho, Paraná - Brasil

APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA MAIS QUE ENERGIA

Declaramos para os devidos fins que o vereador Diego José Annater esteve presente no dia 08 de novembro na reunião de apresentação do Programa Mais Que Energia da Itaipu Binacional que tem por objetivo fomentar ações socioambientais e de energias renováveis que visam contribuir para o desenvolvimento territorial sustentável e segurança hídrica nos municípios da área de abrangência de Itaipu.

No intuito de estimular parcerias com entes públicos para implantação de ações com impacto social, ambiental, energético e econômico, o vereador fez parte do coletivo recebido pela Diretoria de Coordenação e Superintendência de Responsabilidade Social.

Atenciosamente.

JESSICA MARIS DA ROCHA MACIEL
Gerente Interina da Divisão de Iniciativas de Responsabilidade Social

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinatura/Firma Digital - Itaipu Binacional. Para verificar as assinaturas, clique no link <https://pad.itaipu.gov.br/Verificar/3156-2F4A-4D24-59C5> ou visite o site <https://pad.itaipu.gov.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3156-2F4A-4D24-59C5



Hash do Documento

0C0F31D700FC34C67875DA8D19B97163B6BB3B4BA61439C7066BA18A75C564BC

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/11/2023 é(são) :

☒ Jessica Maris Da Rocha Maciel - 089.***.***-95 em 10/11/2023

14:51 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



E/AS.CD/059758/23

Usina Hidrelétrica de Itaipu, 10 de novembro de 2023

Usina Hidrelétrica de Itaipu - Brasil
Avenida Tancredo Neves, 6731
85866-900 Foz do Iguaçu, PR
Telefone: +55 (45) 3520-5505
Fax: +55 (45) 3520-5346

Asunción - Paraguay
Avda. España N° 850 e/ Perú y Padre
Pucheu
C.C. Nro.: 691 - Cod Postal: 001209
Tel. +595(21)248.1000

www.itaipu.gov.br

Declaração de comparecimento

Declaramos, para os devidos fins, que Diego José Annater participou de apresentação do programa *ITAIPU Mais que Energia*, em 8 nov. 2023, na Usina Hidrelétrica de Itaipu.

Atenciosamente,

Leila de F. S. Alberton
Assistente do Diretor de Coordenação

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinatura/Firma Digital - Itaipu Binacional. Para verificar as assinaturas, clique no link <https://pad.itaipu.gov.br/Verificar/C9AC-F12B-044C-3A0F> ou visite o site <https://pad.itaipu.gov.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C9AC-F12B-044C-3A0F



Hash do Documento

2EE9A727D748FF19CD20A62788207FFCDE545D261C2382A86028787CD5A030F9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/11/2023 é(são) :

☒ Leila De Fatima Severgnini Alberton - 973.***.***-59 em
10/11/2023 10:20 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Critério de Julgamento: Menor preço por item.

Valor Máximo Total R\$: 3.300.500,00.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08:30 horas do dia 11/12/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:00 horas do dia 11/12/2023.

LOCAL: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado".

Telefone do suporte aos licitantes é: (67) 3303-2730 ou (67) 3303-2702.

Disponibilidade do Edital: Prefeitura do Município de Rolândia, localizada na Av. Presidente Bernardes, nº 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Município de Rolândia – Paraná, no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do site www.rolandia.pr.gov.br.

Informações: Através dos telefones (43) 3255-8615 no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do e.mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 24 de novembro de 2023.

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
Ana Paula Moreira da Silva
Código Identificador:2BCF66C8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

CÂMARA MUNICIPAL
PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 46/2023 - APROVADO

Ofício nº 75/2023 - CMSF
Salgado Filho, PR, 22 de novembro de 2023

Assunto: **Projetos de Lei do Executivo aprovados.**

DIGNÍSSIMO PREFEITO,

A Câmara Municipal de Vereadores de Salgado Filho, PR, vem por meio deste, informar a aprovação dos Projetos de Lei do Executivo:

Projeto de lei nº 46 de 23 de novembro de 2023. Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operações de crédito com a Agência do Paraná S.A e dá outras providências.

Sem mais para o momento, renovamos os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

HARI OSCAR WEIPPERT
Presidente da Câmara Municipal

Ao Ilustríssimo Senhor

VOLMAR DUARTE
Digníssimo Prefeito Municipal
85.620-000 – Salgado Filho– PR.

Publicado por:
Carla Luciane Barcarol
Código Identificador:D62B2FF8

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE DIÁRIA Nº 20

EXTRATO DE DIÁRIA nº20/2023		
CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO		
NOME	DIEGO JOSÉ ANATTER	FUNÇÃO: VEREADOR
DESTINO	FOZ DO IGUAÇU	
MOTIVO	REUNIÃO DE APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA MAIS QUE ENERGIA DA ITAIPU BINACIONAL	
PERÍODO DA VIAGEM	08/11/2023 A 08/11/2023	
NÚMERO DE DIÁRIAS	1 (DUAS DIÁRIAS)	
VALOR PAGO	70,00 (SETENTA REAIS)	

Publicado por:
Carla Luciane Barcarol
Código Identificador:60ECA34C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM
PORTARIA Nº 309, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 309, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede Férias para o Servidor Público Municipal que abaixo especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado;

RESOLVE,

Artigo 1º- CONCEDER, férias de 10 (dez) dias para o Servidor Público Municipal **MAICON ANDRE HENDGES (1141)**, ocupante do cargo efetivo de Contador, a partir do dia 29 de novembro de 2023, correspondente ao período aquisitivo de 04.08.2019 a 03.08.2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifico que este documento foi publicado no Jornal _____, Edição nº _____, do dia ____/____/____. Assinatura _____

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao vigésimo quarto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

VOLMAR DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvana Canesso
Código Identificador:5D11F911

GABINETE DO PREFEITO
LEI 45/2023

LEI Nº 45, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operações de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A., e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar com a Agência de Fomento do Paraná S.A operações de crédito, até o limite de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Parágrafo Único. As operações de crédito estão condicionadas à obtenção pelo Município de autorização para a sua realização, observada a legislação vigente, em especial as normas aplicáveis ao endividamento público, a Lei Complementar nº 101/2000 e Resoluções do Senado Federal.

Art. 2º Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada obedecerão aos normativos das autoridades monetárias federais, e em especial à Resolução do Senado Federal e às normas específicas da Agência de Fomento do Paraná S.A.

Art. 3º Os recursos oriundos das operações de crédito autorizadas por esta Lei podem ser destinados, tão somente, para as seguintes finalidades:

- Aquisição de Imóveis

Art. 4º Em garantia das operações de crédito de que trata esta Lei, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a outorgar à Agência de



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE DIÁRIA nº20/2023		
CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO		
NOME	DIEGO JOSÉ ANATTER	FUNÇÃO: VEREADOR
DESTINO	FOZ DO IGUAÇU	
MOTIVO	REUNIÃO DE APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA MAIS QUE ENERGIA DA ITAIPU BINACIONAL	
PERÍODO DA VIAGEM	08/11/2023 A 08/11/2023	
NÚMERO DE DIÁRIAS	1 (DUAS DIÁRIAS)	
VALOR PAGO	70.00 (SETENTA REAIS)	